

PORTARIA Nº 026/2025/GP-CMSN

CONCEDE DIÁRIA À PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CONTROLADORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 1º, da Resolução Legislativa 005/2023 em 01 de novembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder meia diária a Presidente do Legislativo Municipal, Maria das Vitórias Mafra Belarmino, portadora do CPF (MF) nº 072.875.534-30 e cédula de identidade nº 002.435.222, para custear despesas com alimentação e estada, durante o dia 26/05/2025, em Natal/RN, Av. Duque de Caxias, 97 - Ribeira, Natal - RN, 59010-200, para participar da reunião com o ITEP/RN - Instituto Técnico-Científico de Perícia, a realizar-se às 09h00, com a finalidade de tratar sobre o início do processo de emissão das carteiras de identidade.

Art. 2º - O valor total a ser pago é de R\$384,41 (trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sítio Novo/RN, 23 de maio de 2025.

Francidalva Batista de Oliveira Silva
Controladora Geral do Legislativo

Publicado por: Fernando Miller Barbosa da Silva
Código Identificador: 44552557

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 23/05/2025. EDIÇÃO 020. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://diariooficial.uvern.com.br>